Universidade Estadual do Ceará-UECE

Resolução nº 2702-CEPE, de 14 de julho de 2004.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO PROFESSOR DANIEL RODRIGUEZ DE CARVALHO PINHEIRO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00166629-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extrensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do Professor ***Daniel Rodriguez de Carvalho Pinheiro***, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIAM para o Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor